



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 101/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, considerando os artigos 5o, inciso II, e 6o da Lei no 13.456/2002, e os pressupostos para com posição representativa da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná,

Designar,

I – aprovar o Regulamento para a Assembleia Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e para as Eleições dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada – Biênio 2011/2012, parte integrante desta Resolução.

II – convocar os Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada devidamente habilitados a participar do processo de eleição, conforme disposto no artigo 1o do citado Regulamento, para a Assembleia Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 2011, oportunidade em que serão eleitos os representantes das entidades da sociedade civil organizada.

III – designar Clair Blum, RG no 539.859-2, Ivan Selonke, RG no 998.440-2 e Solange Maria Ferreira, RG no 4.361.513-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Habilitação, prevista no artigo 2o, §3o, do Regulamento para a Assembleia Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e para as Eleições dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada – Biênio

III – Publique-se.

Curitiba, 17 de junho de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.